



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

---

**BOLETIM OFICIAL Nº 128/2020**

Data da publicação: 25 de novembro de 2020

---

<b>CAMPUS DE BLUMENAU</b>	TERMO ADITIVO I - EDITAL Nº 005/2020/BNU PORTARIAS Nº142 a 149/2020/BNU
<b>CAMPUS DE CURITIBANOS</b>	PORTARIA Nº 24/2020/PPGEAN/CCR
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	PORTARIAS Nº134 a 138/2020/DPL
<b>PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS</b>	PORTARIAS Nº 455 a 456/2020/PRODEGESP
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</b>	PORTARIAS Nº 236, 241/PROGRAD/2020
<b>SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES</b>	PORTARIAS Nº043 a 044/SAAD/2020
<b>SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>	PORTARIAS Nº33/2020/SINTER
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO</b>	EDITAL Nº 02/NDI/2020
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS</b>	PORTARIAS Nº 144 a 145/2020/CFM
<b>CENTRO TECNOLÓGICO</b>	PORTARIAS Nº 238 a 245, 247 a 273/2020/SEC/CTC AVISO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2020/SEC/CTC

---

## CAMPUS DE BLUMENAU

---

A Presidente da Comissão Eleitoral, para a eleição ao cargo de Diretor Administrativo do Campus Blumenau, torna público o presente aditivo ao Edital N° 005/2020/BNU, com as alterações das seguintes disposições:

### **Termo Aditivo I de 25 de novembro de 2020**

EDITAL N° 005/2020/BNU

Altera-se a data e horário da consulta para 15 de dezembro de 2020 a partir das 9h até às 17h. Caso a data não esteja disponível no Sistema e-Democracia, a eleição será agendada para o dia útil posterior mais próximo disponível.

Altera-se a data de divulgação do resultado preliminar da consulta para até 24 h após o término da consulta, na página eletrônica <https://eleicoes.blumenau.ufsc.br/>. Os recursos referentes aos resultados deverão ser encaminhados à comissão eleitoral exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [eleicao.cte.bnu@contato.ufsc.br](mailto:eleicao.cte.bnu@contato.ufsc.br) dentro de 24 horas após a divulgação dos resultados.

Permanecem inalteradas as demais datas e horários, contidas no Edital N° 005/2020/BNU, não expressamente modificadas no presente aditivo.

### CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

A VICE-DIRETORA DO CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria N° 2873/2016/GR, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

### **Portaria de 18 de novembro de 2020**

N° 142/2020/BNU – Art. 1º DESIGNAR comissão para organizar o processo eleitoral de escolha da Coordenação do Curso de Graduação em Química, consoante indicação na 38ª reunião Conjunta dos Colegiados do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Química do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação (CTE) da Universidade Federal de Santa Catarina. A comissão eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- Silmar José Spinard Franchi (presidente)
- Eduardo Zapp
- Gabriel Matheus Klutckowski

Art. 2º DETERMINAR o prazo de 60 dias a partir da data desta portaria para conclusão do processo eleitoral.

### **Portarias de 19 de novembro de 2020**

N° 143/2020/BNU – Art. 1º CANCELAR, a partir de 11 de novembro de 2020, a concessão de adicional de insalubridade para o servidor Everton Pedebos Pittaluga, SIAPE nº 1177507, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, tendo em vista sua portaria de remoção para o Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, revogando-se a Portaria nº 136/BNU/2019, de 1º de outubro de 2019.

Nº 144/2020/BNU – Art. 1º RECONDUZIR o servidor FELIPE VIEIRA, SIAPE 3611512, para o exercício da função de Coordenador de Extensão do Departamento de Matemática do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação (CTE), a partir de 07 de dezembro de 2020, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º ATRIBUIR carga horária administrativa de até 8 (oito) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 145/2020/BNU – Art. 1º RECONDUZIR o docente RENAN GAMBALE ROMANO, SIAPE 2330914, para o exercício da função de Coordenador de Ensino do Departamento de Matemática do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação (CTE), a partir de 6 de dezembro de 2020, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º ATRIBUIR carga horária administrativa de até 08 (oito) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

#### **Portarias de 20 de novembro de 2020**

Nº 146/2020/BNU – Art. 1º RECONDUZIR o docente LUIZ RAFAEL DOS SANTOS, SIAPE 1985922, para o exercício da função de Supervisor do Laboratório de Matemática Aplicada e Computacional (LABMAC) do Departamento de Matemática do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação (CTE), a partir de 17 de abril de 2020, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º ATRIBUIR carga horária administrativa de até 04 (quatro) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 147/2020/BNU – Art. 1º RECONDUZIR a docente LOUISE REIPS, SIAPE 3646195, para o exercício da função de Supervisora da Sala das Olimpíadas de Matemática (SOMA) do Departamento de Matemática do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação (CTE), a partir de 17 de abril de 2020, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º ATRIBUIR carga horária administrativa de até 04 (quatro) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria Nº 2873/2016/GR, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

#### **Portarias de 25 de novembro de 2020**

Nº 148/2020/BNU – Art. 1º DESIGNAR, a partir de 23 de novembro de 2020, a docente GRAZYELLA CRISTINA OLIVEIRA DE AGUIAR, SIAPE 2279493, para o exercício da função de Coordenadora de Estágios do Curso de Engenharia Têxtil do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº 078/2020/BNU de 8 de julho de 2020.

Art. 3º ATRIBUIR carga horária administrativa de até 10 (dez) horas semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 149/2020/BNU – Art. PRORROGAR a Portaria Nº 141/2020/BNU até 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

---

## CAMPUS DE CURITIBANOS

---

### CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais (PPGEAN), no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pela Portaria n.º 1798/2019/GR de 7 de agosto de 2019, resolve:

#### Portaria de 23 de novembro de 2020

Nº 24/2020/PPGEAN/CCR - Artigo 1º - Ficam HOMOLOGADAS as inscrições dos candidatos abaixo discriminados inscritos no processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2021 do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais (PPGEAN).

Nome	Status
Allison John de Sousa	Homologado
Ana Gabrielle dos Santos	Homologado
Anderson Clayton Copini	Homologado
André da Silva Indú	Homologado
Andressa Ana Ansiliero	Homologado
Anthony Rafael Zacharias	Homologado
Borges Marfrann Dias Melo	Homologado
Edson Lopes Cardoso	Homologado
Emeli Gomes	Homologado
Fernanda Pereira	Homologado
Gabriela dos Santos Alves	Homologado
Jaqueline Carvalho	Homologado
Karine Petter da Silva	Homologado
Laura Vezzani	Homologado
Matheus Rodrigues Magalhães Albuquerque	Homologado
Mayara de Mattos	Homologado
Paola Ribeiro	Homologado
Simone Bernardes da Fontoura	Homologado
Solange Antunes Branco	Homologado
Volni Mazzuco	Homologado

Artigo 2º - As inscrições abaixo não foram homologadas.

Nome	Status	Motivo
Mariana Alves Figueiredo	Não homologado	Ausência item 2.1b
Cesamar Pereira de Moura	Não homologado	Ausência item 2.1b

Artigo 3º - Abaixo a divulgação do horário para realização da arguição de cada inscrito. A plataforma de videoconferência a ser utilizada será o Google Meet e o respectivo endereço eletrônico será enviado para o email de cada candidato.

Nome	Data	Hora de Brasília
Allison John de Sousa	07/12/2020	08:00
Ana Gabrielle dos Santos	07/12/2020	08:30
Anderson Clayton Copini	07/12/2020	09:00
André da Silva Indú	07/12/2020	09:30
Andressa Ana Ansiliero	07/12/2020	10:15
Anthony Rafael Zacharias	07/12/2020	10:45
Borges Marfrann Dias Melo	07/12/2020	11:15
Edson Lopes Cardoso	08/12/2020	08:00
Emeli Gomes	08/12/2020	08:30
Fernanda Pereira	08/12/2020	09:00
Gabriela dos Santos Alves	08/12/2020	09:30
Jaqueline Carvalho	08/12/2020	10:15
Karine Petter da Silva	08/12/2020	10:45
Laura Vezzani	08/12/2020	11:15
Matheus Rodrigues Magalhães Albuquerque	08/12/2020	13:30
Mayara de Mattos	08/12/2020	14:00
Paola Ribeiro	08/12/2020	14:30
Simone Bernardes da Fontoura	08/12/2020	15:00
Solange Antunes Branco	08/12/2020	15:45
Volni Mazzuco	08/12/2020	16:15

Artigo 4º - Conforme item 3.2 do edital de seleção, a proposta de pesquisa apenas deverá ser encaminhada através de formulário online que os inscritos receberão após a homologação da inscrição. O formulário foi desenvolvido de modo que o candidato seja identificado apenas pelo seu número de inscrição, garantindo a avaliação às cegas. O número de inscrição consta no Formulário de Inscrição para Pós-Graduação que cada candidato gerou ao se inscrever no referido processo seletivo. O endereço eletrônico para envio da proposta de pesquisa será encaminhado para o email de cada candidato no mesmo dia da publicação dessa portaria.

---

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

O Diretor do Departamento de Licitações da Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

#### Portarias de 26 de outubro de 2020

Nº 134/2020- 1.DESIGNAR, para a condução do Pregão Eletrônico nº. 308/2020, referente ao Processo Licitatório nº. 23080.039280/2020-51 da Universidade Federal de Santa Catarina, o servidor ANDERSON WILFRIED DORNBUSCH, SIAPE nº. 1345100, Administrador/DPL, para exercer a função de Pregoeiro.

2. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação das propostas, bem como auxiliar na fase de habilitação, quando necessário, o servidor HÉLIO RODAK DE QUADROS JÚNIOR, SIAPE nº. 1946122, Engenheiro-Área/SEOMA, como membro titular, e o servidor FÁBIO MATYS CARDENUTO, SIAPE nº. 2268586, Engenheiro/SEOMA, na condição de membro suplente.
3. CONFERIR aos membros da equipe de apoio, em nível técnico, a responsabilidade correspondente à análise de compatibilidade das propostas ofertadas pelos licitantes no certame em relação à especificação definida no ato convocatório, de modo a isentar a atuação do pregoeiro no âmbito da fase de aceitação das propostas, ficando tal fase vinculada estritamente a procedimentos de natureza técnica.
4. DEFINIR, com base nos pressupostos do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, que os membros designados como integrantes da equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação terão, impreterivelmente, até 3 (três) dias úteis para registrarem manifestação quanto à análise da proposta ofertada para o(s) item(ns) de sua responsabilidade, sob pena de cancelamento da mesma pela omissão do retorno dentro deste prazo.
5. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível administrativo, para fins de atuação no âmbito do sistema COMPRASNET, os servidores ADRIANO COELHO, SIAPE nº. 1952391, Auxiliar em Administração/DPL, ALESSANDRA PEREIRA, SIAPE nº. 3133896, Contadora/DPL e FÁBIO ALEXANDRE ROSA, SIAPE nº. 2021712, Assistente em Administração/DPL.
6. DISPENSAR a equipe de apoio, em nível administrativo, de atuar ou assumir qualquer responsabilidade relacionada à fase de aceitação do certame, a qual compete exclusivamente aos servidores designados como membros da equipe de apoio em nível técnico.
7. ATRIBUIR ao final do certame, a carga horária correspondente aos docentes integrantes da equipe de apoio do referido Pregão Eletrônico, se for o caso, em consonância com a efetiva dedicação destes no que concerne às atividades denominadas de Funções Administrativas, por meio de declaração futura, conforme modelo contemplado na Portaria Normativa nº. 01/PROAD/2016, para fins de alocação de pontos nas tabelas de pontuação de progressão funcional.

#### **Portaria de 10 de novembro de 2020**

- Nº 135/2020- 1. DESIGNAR, para a condução do Pregão Eletrônico nº. 315/2020, referente ao Processo Licitatório nº. 23080.039482/2020-01 da Universidade Federal de Santa Catarina, o servidor ANDERSON WILFRIED DORNBUSCH, SIAPE nº. 1345100, Administrador/DPL, para exercer a função de Pregoeiro.
2. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação das propostas, bem como auxiliar na fase de habilitação, quando necessário, os servidores JEAN CLAUDI SUCUPIRA DOMINGOS, SIAPE nº. 2159953, Engenheiro/SEOMA, DANIEL MARTINS LIMA, SIAPE nº. 1112317, Professor Magistério Superior/BNU, como membros titulares, e os servidores FABIO MATYS CARDENUTO, SIAPE nº. 2268586, Engenheiro/SEOMA, ROSILENE DE JESUS BELO, SIAPE nº. 2408685, Técnico em Eletrotécnica/BNU, na condição de membros suplentes.
  3. CONFERIR aos membros da equipe de apoio, em nível técnico, a responsabilidade correspondente à análise de compatibilidade das propostas ofertadas pelos licitantes no certame em relação à especificação definida no ato convocatório, de modo a isentar a atuação do pregoeiro no âmbito da fase de aceitação das propostas, ficando tal fase vinculada estritamente a procedimentos de natureza técnica.
  4. DEFINIR, com base nos pressupostos do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, que os membros designados como integrantes da equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase

de aceitação terão, impreterivelmente, até 3 (três) dias úteis para registrarem manifestação quanto à análise da proposta ofertada para o(s) item(ns) de sua responsabilidade, sob pena de cancelamento da mesma pela omissão do retorno dentro deste prazo.

5. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível administrativo, para fins de atuação no âmbito do sistema COMPRASNET, os servidores ADRIANO COELHO, SIAPE nº. 1952391, Auxiliar em Administração/DPL, ALESSANDRA PEREIRA, SIAPE nº. 3133896, Contadora/DPL e FÁBIO ALEXANDRE ROSA, SIAPE nº. 2021712, Assistente em Administração/DPL.

6. DISPENSAR a equipe de apoio, em nível administrativo, de atuar ou assumir qualquer responsabilidade relacionada à fase de aceitação do certame, a qual compete exclusivamente aos servidores designados como membros da equipe de apoio em nível técnico.

7. ATRIBUIR ao final do certame, a carga horária correspondente aos docentes integrantes da equipe de apoio do referido Pregão Eletrônico, se for o caso, em consonância com a efetiva dedicação destes no que concerne às atividades denominadas de Funções Administrativas, por meio de declaração futura, conforme modelo contemplado na Portaria Normativa nº. 01/PROAD/2016, para fins de alocação de pontos nas tabelas de pontuação de progressão funcional.

### **Portarias de 11 de novembro de 2020**

Nº 136/2020- 1. DESIGNAR, para a condução do Pregão Eletrônico nº. 316/2020, referente ao Processo Licitatório nº. 23080.030892/2020-88 da Universidade Federal de Santa Catarina, o servidor ANDERSON WILFRIED DORNBUSCH, SIAPE nº. 1345100, Administrador/DPL, para exercer a função de Pregoeiro.

2. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação das propostas, bem como auxiliar na fase de habilitação, quando necessário, os servidores RAFAEL TREVISAN, SIAPE nº. 1723201, Professor Magistério Superior/CCB, MARA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE nº. 1972909, Auxiliar em Administração/PROPESQ, MARCOS HENRIQUE BARRETA, SIAPE nº. 1786862, Professor Magistério Superior/CTB, THAISY FERNANDES, SIAPE nº. 1880754, Assistente em Administração/CCA, LÍVIA DALLA COSTA, SIAPE nº. 3001349, Assistente em Administração/CCA, ALINE ALVES FREITAS, SIAPE nº. 2398655, Técnico de Laboratório/CTC, como membros titulares, e os servidores ELISE LARA GALITZKI, SIAPE nº. 1761428, Técnico de Laboratório/CCB, THAIS HELENA COSTA GIRÃO BORGES, SIAPE nº. 1247607, Técnico de Laboratório/PROPESQ, MAURO HENRIQUE DARTORA DUTRA, SIAPE nº. 1682205, Químico/PROPESQ, CLÁUDIO DA CUNHA TORRES JÚNIOR, SIAPE nº. 1946958, Técnico de Laboratório/CTB, MAURICIO POLICARPO, SIAPE nº. 3127293, Assistente em Administração/CCA, ANDRÉ JUNIOR RIBEIRO, SIAPE nº. 3066704, Engenheiro Agrônomo/CCA, RAFAELA COUTINHO MIRANDA, SIAPE nº. 3125945, Técnico de Laboratório/CTC, na condição de membros suplentes.

3. CONFERIR aos membros da equipe de apoio, em nível técnico, a responsabilidade correspondente à análise de compatibilidade das propostas ofertadas pelos licitantes no certame em relação à especificação definida no ato convocatório, de modo a isentar a atuação do pregoeiro no âmbito da fase de aceitação das propostas, ficando tal fase vinculada estritamente a procedimentos de natureza técnica.

4. DEFINIR, com base nos pressupostos do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, que os membros designados como integrantes da equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação terão, impreterivelmente, até 3 (três) dias úteis para registrarem manifestação quanto à análise da proposta ofertada para o(s) item(ns) de sua responsabilidade, sob pena de cancelamento da mesma pela omissão do retorno dentro deste prazo.

5. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível administrativo, para fins de atuação no âmbito do sistema COMPRASNET, os servidores ADRIANO COELHO, SIAPE nº. 1952391, Auxiliar em Administração/DPL, ALESSANDRA PEREIRA, SIAPE nº. 3133896, Contadora/DPL e FÁBIO ALEXANDRE ROSA, SIAPE nº. 2021712, Assistente em Administração/DPL.

6. DISPENSAR a equipe de apoio, em nível administrativo, de atuar ou assumir qualquer responsabilidade relacionada à fase de aceitação do certame, a qual compete exclusivamente aos servidores designados como membros da equipe de apoio em nível técnico.

7. ATRIBUIR ao final do certame, a carga horária correspondente aos docentes integrantes da equipe de apoio do referido Pregão Eletrônico, se for o caso, em consonância com a efetiva dedicação destes no que concerne às atividades denominadas de Funções Administrativas, por meio de declaração futura, conforme modelo contemplado na Portaria Normativa nº. 01/PROAD/2016, para fins de alocação de pontos nas tabelas de pontuação de progressão funcional.

Nº 137/2020- 1. DESIGNAR, para a condução do Pregão Eletrônico nº. 317/2020, referente ao Processo Licitatório nº. 23080.030863/2020-16 da Universidade Federal de Santa Catarina, o servidor GERSON JARDEL KAZMIRCZAK, SIAPE nº. 3074014, Técnico em Contabilidade/DPL, para exercer a função de Pregoeiro.

2. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação das propostas, bem como auxiliar na fase de habilitação, quando necessário, os servidores SAMIRA DE AQUINO LEITE FIORDALISI, SIAPE nº. 3047445, Assistente de Laboratório/CCA, JACKELINE NASS MACHADO MELO, SIAPE nº. 1205510, Nutricionista/CED, MARINA BRUM OLIVEIRA, SIAPE nº. 2196457, Assistente em Administração/CED, como membros titulares, e os servidores JORGE TESSARI, SIAPE nº. 2044636, Técnico em Mecânica/CCA, CAROLINE FRANZ BROERING DE MENEZES, SIAPE nº. 1975431, Técnico em Nutrição e Dietética/CED, DEIZI ANTUNES MARTINS, SIAPE nº. 1657399, Nutricionista/CED, na condição de membros suplentes.

3. CONFERIR aos membros da equipe de apoio, em nível técnico, a responsabilidade correspondente à análise de compatibilidade das propostas ofertadas pelos licitantes no certame em relação à especificação definida no ato convocatório, de modo a isentar a atuação do pregoeiro no âmbito da fase de aceitação das propostas, ficando tal fase vinculada estritamente a procedimentos de natureza técnica.

4. DEFINIR, com base nos pressupostos do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, que os membros designados como integrantes da equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação terão, impreterivelmente, até 3 (três) dias úteis para registrarem manifestação quanto à análise da proposta ofertada para o(s) item(ns) de sua responsabilidade, sob pena de cancelamento da mesma pela omissão do retorno dentro deste prazo.

5. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível administrativo, para fins de atuação no âmbito do sistema COMPRASNET, os servidores ADRIANO COELHO, SIAPE nº. 1952391, Auxiliar em Administração/DPL, ALESSANDRA PEREIRA, SIAPE nº. 3133896, Contadora/DPL e FÁBIO ALEXANDRE ROSA, SIAPE nº. 2021712, Assistente em Administração/DPL.

6. DISPENSAR a equipe de apoio, em nível administrativo, de atuar ou assumir qualquer responsabilidade relacionada à fase de aceitação do certame, a qual compete exclusivamente aos servidores designados como membros da equipe de apoio em nível técnico.

7. ATRIBUIR ao final do certame, a carga horária correspondente aos docentes integrantes da equipe de apoio do referido Pregão Eletrônico, se for o caso, em consonância com a efetiva dedicação destes no que concerne às atividades denominadas de Funções Administrativas, por meio de declaração futura, conforme modelo contemplado na Portaria Normativa nº.



01/PROAD/2016, para fins de alocação de pontos nas tabelas de pontuação de progressão funcional.

Nº 138/2020- 1. DESIGNAR, para a condução do Pregão Eletrônico nº. 318/2020, referente ao Processo Licitatório nº. 23080.030875/2020-41 da Universidade Federal de Santa Catarina, o servidor ANDERSON WILFRIED DORNBUSCH, SIAPE nº. 1345100, Administrador/DPL, para exercer a função de Pregoeiro.

2. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação das propostas, bem como auxiliar na fase de habilitação, quando necessário, os servidores ARIANE LIMA BETTIM, SIAPE nº. 2424592, Técnico de Laboratório/CTB, RAFAEL TREVISAN, SIAPE nº. 1723201, Professor Magistério Superior/CCB, CLÁUDIA PRIM CORRÊA, Assistente em Administração/SEPLAN, MARINA BRUM OLIVEIRA, SIAPE nº. 2196457, Assistente em Administração/CED, SAMIRA DE AQUINO LEITE FIORDALISI, SIAPE nº. 3047445, Assistente de Laboratório/CCA, THAISY FERNANDES, SIAPE nº. 1880754, Assistente em Administração/CCA, JACKELINE NASS MACHADO MELO, SIAPE nº. 1205510, Nutricionista/CED, como membros titulares, e os servidores ISABEL CRISTINA DA COSTA ARALDI, SIAPE nº. 1331087, Técnico de Laboratório/CTB, ELISE LARA GALITZKI, SIAPE nº. 1761428, Técnico de Laboratório/CCB, LUCAS ANTONIO DA SILVA PURIFICAÇÃO, SIAPE nº. 3047489, Administrador/SEPLAN, DEIZI ANTUNES MARTINS, SIAPE nº. 1657399, Nutricionista/CED, JORGE TESSARI, SIAPE nº. 2044636, Técnico em Mecânica/CCA, MAURICIO POLICARPO, SIAPE nº. 3127293, Assistente em Administração/CCA, CAROLINE FRANZ BROERING DE MENEZES, SIAPE nº. 1975431, Técnico em Nutrição e Dietética/CED, na condição de membros suplentes.

3. CONFERIR aos membros da equipe de apoio, em nível técnico, a responsabilidade correspondente à análise de compatibilidade das propostas ofertadas pelos licitantes no certame em relação à especificação definida no ato convocatório, de modo a isentar a atuação do pregoeiro no âmbito da fase de aceitação das propostas, ficando tal fase vinculada estritamente a procedimentos de natureza técnica.

4. DEFINIR, com base nos pressupostos do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, que os membros designados como integrantes da equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação terão, impreterivelmente, até 3 (três) dias úteis para registrarem manifestação quanto à análise da proposta ofertada para o(s) item(ns) de sua responsabilidade, sob pena de cancelamento da mesma pela omissão do retorno dentro deste prazo.

5. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível administrativo, para fins de atuação no âmbito do sistema COMPRASNET, os servidores ADRIANO COELHO, SIAPE nº. 1952391, Auxiliar em Administração/DPL, ALESSANDRA PEREIRA, SIAPE nº. 3133896, Contadora/DPL e FÁBIO ALEXANDRE ROSA, SIAPE nº. 2021712, Assistente em Administração/DPL.

6. DISPENSAR a equipe de apoio, em nível administrativo, de atuar ou assumir qualquer responsabilidade relacionada à fase de aceitação do certame, a qual compete exclusivamente aos servidores designados como membros da equipe de apoio em nível técnico.

7. ATRIBUIR ao final do certame, a carga horária correspondente aos docentes integrantes da equipe de apoio do referido Pregão Eletrônico, se for o caso, em consonância com a efetiva dedicação destes no que concerne às atividades denominadas de Funções Administrativas, por meio de declaração futura, conforme modelo contemplado na Portaria Normativa nº. 01/PROAD/2016, para fins de alocação de pontos nas tabelas de pontuação de progressão funcional.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA RESOLVE:

**Portaria de 13 de novembro de 2020**

Nº 154/PROAD/2020 - Art. 1º DESIGNAR os servidores RICARDO JOÃO MAGRO, SIAPE nº 1665515, Assistente em Administração/DA/CBS, ANDERSON LOURENÇO DA SILVA, SIAPE nº 1727742, Assistente em Administração/DA/CBS e NATAN GLÁUBER FILIPPI, SIAPE nº 2417946, Técnico de Laboratório-Área/CCR/UFSC, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para instauração de processo administrativo contra a Empresa MEIRICE PICCOLI - ME, CNPJ nº 17.413.937/0002-72, Pregão Eletrônico nº 147/2019 – Ata de Registro de Preços nº 347/2019.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de sessenta dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º Os servidores ora designados respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, inclusive por ato omissivo ou comissivo, constituindo-se em dever funcional a participação em comissões de processo administrativo a partir da convocação pela autoridade competente (artigos 116, 121 e 124 da Lei nº 8.112/1990).

(Ref. Processo Digital nº 23080.040783/2020-79)

**Portaria de 16 de novembro de 2020**

Nº 155/PROAD/2020 - Art. 1º INSTITUIR a equipe de planejamento da contratação de solução de TI, que será composta pelos servidores:

Integrante requisitante: Letícia Stedile, SIAPE 1227545;

Integrante técnico: Renato José Hendges Junior, SIAPE 2022348;

Integrante administrativo: Guilherme Krause Alves, SIAPE 1968838.

Art. 2º Os servidores ora designados deverão ter conhecimento de suas atribuições contidas na Instrução Normativa nº 1/2019/SGD/ME.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim da UFSC.

(Ref. Solicitação Digital n. 039771/2020)

**Portarias de 19 de novembro de 2020**

Nº 156/PROAD/2020 - Art. 1º DESIGNAR os servidores RICARDO JOÃO MAGRO, SIAPE nº 1665515, Assistente em Administração/DA/CBS, ANDERSON LOURENÇO DA SILVA, SIAPE nº 1727742, Assistente em Administração/DA/CBS e STEFAN FRITSCHÉ, SIAPE nº 3137083, Técnico em Agrimensura/CCR/UFSC, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para instauração de processo administrativo contra a Empresa QUALY COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 11.301.724/0001-91, Pregão Eletrônico nº 322/2019 – Ata de Registro de Preços nº 919/2019.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de sessenta dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º Os servidores ora designados respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, inclusive por ato omissivo ou comissivo, constituindo-se em dever funcional a participação em comissões de processo administrativo a partir da convocação pela autoridade competente (artigos 116, 121 e 124 da Lei nº 8.112/1990).

(Ref. Processo Digital nº 23080.040917/2020-51)

Nº 157/PROAD/2020 - Art. 1º DESIGNAR os servidores RICARDO JOÃO MAGRO, SIAPE nº 1665515, Assistente em Administração/DA/CBS, NATAN GLÁUBER FILIPPI, SIAPE nº 2417946, Técnico de Laboratório-Área/CCR/UFSC e ALINE CARDOSO DA SILVA, SIAPE nº 1211997, Técnico

de Laboratório-Área/CCR/UFSC, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para instauração de processo administrativo contra a Empresa IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA., CNPJ nº 16.684.742/0001-13, Pregão Eletrônico nº 217/2019 – Ata de Registro de Preços nº 557/2019. Art. 2º A Comissão terá o prazo de sessenta dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º Os servidores ora designados respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, inclusive por ato omissivo ou comissivo, constituindo-se em dever funcional a participação em comissões de processo administrativo a partir da convocação pela autoridade competente (artigos 116, 121 e 124 da Lei nº 8.112/1990).

(Ref. Processo Digital nº 23080.040891/2020-41)

---

## **PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

---

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

### **Portarias de 16 de novembro de 2020**

Nº 455/2020/PRODEGESP - Art. 1º - Remover RITA DE CÁSSIA KNABBEN, DILTON MOTA RUFINO, TERESINHA INÊS CECCATO DE OLIVEIRA GAMA, NEWTON DE MENDONÇA BARBOSA JÚNIOR, FABIANA ZANDONAI POETA, PATRICIA GOMES DOS SANTOS MARTINS e MONICA SCÓZ MENDES da Comissão para estudo e acompanhamento da flexibilização na jornada de trabalho dos servidores da UFSC, instituída pela Portaria n.º 103/2016/PRODEGESP.

Art. 2º- Incluir a servidora CHERYL MAUREEN DAEHN na referida Comissão.

Art. 3º - Designar a servidora GEORGIA RAFAELA BATISTA SILVA para presidir a referida Comissão.

Art. 4º - A composição da Comissão fica, portanto, assim constituída:

GEORGIA RAFAELA BATISTA SILVA, SIAPE 1981062 - Presidente

EMANUELE JACQUES DOS SANTOS RIBEIRO, SIAPE 1862831

JAKELINE BECKER CARBONERA, SIAPE 1756988

JOSIANE MARTINS CORDEIRO, SIAPE 1887046

LILIANE LOHN, SIAPE 2083833

THALITA BEZ BATTI DE SOUZA, SIAPE 3076177

CHERYL MAUREEN DAEHN, SIAPE 2350043

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 456/2020/PRODEGESP - Art. 1º - Remover MONICA SCÓZ MENDES da com o intuito de estudar a adequação do Sistema Eletrônico de Frequência, em desenvolvimento na Universidade Federal de Santa Catarina, à biometria e às câmeras de vigilância, conforme determinação judicial, instituída pela Portaria n.º 217/2020/PRODEGESP.

Art. 2º- Incluir os servidores RICARDO CESAR DOS PASSOS, SIAPE 1158681 e LUCAS ROVARIS CIDADE, SIAPE 2345705 na referida Comissão.

Art. 3º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos até 15 de dezembro do presente ano.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

---

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

---

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em conformidade com o disposto nas Leis 8112/90 e 12.772/2012 e na Resolução 009/CUn/2000, RESOLVE:

### Portaria de 17 de novembro de 2020

Nº 236/PROGRAD/2020 - Art. 1º – HOMOLOGAR o estágio probatório dos seguintes docentes: Fábio Almeida Morais, Matrícula UFSC – 212681, SIAPE – 1562429, lotado no Departamento de Ciências da Saúde - DCS - CTS– Professor do Magistério Superior, atualmente na Classe A(Adjunto-A) Nível 2. Conceder, de acordo com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, a Promoção Acelerada à Classe C (Professor Adjunto) Nível 01. A homologação e a concessão vigoram a partir de 03 de maio de 2021, (Processo 23080.038237/2018-53).

Izabela Maria Drozdowska Broering, Matrícula UFSC – 212002, SIAPE – 1342873, lotada no Departamento de Língua e Literatura Estrangeira - LLE– Professor do Magistério Superior, atualmente na Classe A(Adjunto-A) Nível 2. Conceder, de acordo com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, a Promoção Acelerada à Classe C (Professor Adjunto) Nível 01. A homologação e a concessão vigoram a partir de 07 de março de 2021, (Processo 23080.038038/2020-60).

Kelly Mônica Marinho e Lima, Matrícula UFSC – 212924, SIAPE – 1318125, lotada no Departamento de Ciências da Saúde - DCS - CTS– Professor do Magistério Superior, atualmente na Classe A(Adjunto-A) Nível 2. Conceder, de acordo com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, a Promoção Acelerada à Classe C (Professor Adjunto) Nível 01. A homologação e a concessão vigoram a partir de 23 de maio de 2021, (Processo 23080.038238/2018-06).

### Portaria de 19 de novembro de 2020

Nº 241/PROGRAD/2020 - Art. 1º - MANTER a partir de 22/03/2020, a título precário, o regime de Dedicção Exclusiva da Profª. Manoela de Leon Nobrega Reses, matrículas: UFSC 205243, SIAPE 2946020, lotada na Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única – BSU/CCR, (Processo 23080.006748/2020-21).

Parágrafo Único – A manutenção do regime de DE, está condicionada a apresentação de Relatório Anual de Atividades, conforme o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 9º da Resolução Normativa nº 46/CUn/2014.

Art. 2º- Cancelar automaticamente o regime de Dedicção Exclusiva (DE) em caso de solicitação de aposentadoria antes de completado o período de 5 (cinco) anos de vigência do regime a título precário.

---

## SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES

---

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

### Portaria de 20 de novembro de 2020.

Nº 043/SAAD/2020 - Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão de Validação de Autodeclaração de Pessoas com Deficiência dos candidatos classificados nos processos seletivos 2020, optantes pelas ações afirmativas, ingressantes nos Programas de Pós-Graduação.

Nome	Cargo	SIAPE/Matrícula
Bianca Costa Silva de Souza	Pedagoga	2038033
Ana Claudia de Lima Linhares	Pedagoga	1892136
Vivian Ferreira Dias	Fonoaudióloga	2061723
Tatiane Bevilacqua	Assistente Social	1888479
Janete Lopes Monteiro	Pedagoga	1971305
Cleyton de Oliveira Ritta	Professor de Magistério Superior	3157682
Marivete Gesser	Professor de Magistério Superior	1854379
Ana Carolina Fernandes	Professor de Magistério Superior	3775944
Juliana Balbinot Reis Girondi	Professor de Magistério Superior	2360063

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.

#### **Portaria de 25 de novembro de 2020.**

Nº 044/SAAD/2020 - Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Validação de Autodeclaração de Transexuais e Travestis dos candidatos classificados nos processos seletivos 2020, optantes pelas ações afirmativas, ingressantes no Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

NOME	CARGO/ESTUDANTE/ MEMBRO EXTERNO	SIAPE/CPF /MATRÍCULA	LOTAÇÃO/CURSO	MEMBRO
Olga Regina Zígelli Garcia	Professor de Magistério Superior	1157737	Dep. De Enfermagem/CCS	Presidente
João Paulo Roberti Junior	Estudante	201700779	PPG em Psicologia	Titular
Maria Zanela	Estudante	201901559	PPG em Educação	Titular
Izzie Madalena Santos Amancio	Estudante	201905565	PPG em Educação	Titular
Gabriela da Silva	Estudante	201800080	PPG em Educação	Titular
Ti Ochôa Tesser	Membro externo	070.506.869-21		Titular
Ale Mujica Rodriguez	Membro externo	012.413.749-02		Titular

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições previstas na Portaria n.º 1852/2018/GR, de 16 de agosto de 2018, RESOLVE:

#### **Portaria de 18 de novembro de 2020**

Nº 33/2020/SINTER - Artigo 1º Designar a Professora Daniela Aparecida Pacífico, do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural, do Centro de Ciências Agrárias, para atuar como coordenadora do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a *VetAgro Sup Institute*, a partir de 30 de novembro de 2020 até o fim da vigência do Acordo em 30 de novembro de 2025. Artigo 2º Será atribuída uma hora semanal para o desempenho desta atividade.

---

### **CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

---

A DIRETORA DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas na Portaria 1504/2019/GR, de 04 de julho de 2019, RESOLVE

#### **Edital de 23 de novembro de 2020**

Nº 02/NDI/2020 - De acordo com a Resolução Normativa nº024/GR/2009, e Ação Civil Pública nº 5004893-11.2012.404.7200/SC e Inquérito Civil nº 1.33.000.003569/2014-34, a Direção do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) do Centro de Ciências da Educação (CED) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna público, para a comunidade em geral, a abertura das inscrições para o sorteio de vagas para o ano letivo de 2021.

1. DO EDITAL. 1.1. O processo de sorteio público será conduzido pela presidência de Comissão designada por meio de portaria expedida pela Direção do NDI. 1.2. Os recursos relacionados a este edital deverão ser protocolados em até dois dias úteis após a divulgação do edital. 1.3. A interposição do recurso será aceita mediante preenchimento do formulário de recurso (anexo I), devendo este ser encaminhado para o email da Secretaria Escolar [secretaria.ndi@contato.ufsc.br](mailto:secretaria.ndi@contato.ufsc.br). 1.4. O resultado do recurso será publicado dois dias úteis após o recebimento do email pelo NDI, no site [www.ndi.ufsc.br](http://www.ndi.ufsc.br). 1.5. Nos casos de persistência do indeferimento, e somente nos casos em que os candidatos questionam a legalidade do processo, estes poderão apresentar recurso à Direção do Centro de Ciências da Educação (CED), no prazo de até dois dias úteis após publicação do resultado, com justificativa que esclareça qual(is) ilegalidade(s) foi(foram) cometida(s) ao longo do processo, devendo ser protocolado no Protocolo Geral da UFSC (<https://protocologeral.ufsc.br/>) colocando como assunto "Recurso ao edital".

2. DAS VAGAS. 2.1. Só poderão concorrer às vagas de Grupo 1 as crianças nascidas até dia 31 de dezembro de 2020. Caso a criança não tiver nascido até a data do término das inscrições, orienta-se que seja preenchida a data de previsão do parto no local da data do nascimento. Caso a data efetiva do nascimento extrapole o dia 31 de dezembro de 2020, a vaga não será garantida e a matrícula não poderá ser efetivada. 2.2. Serão disponibilizadas duas vagas para crianças com deficiência no Grupo 1. 2.3. São consideradas crianças com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 5º, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Federal nº 5.296/2004 e no artigo 1º da Lei Federal nº 12.764/2012. 2.4. O quantitativo de vagas

reservadas a crianças com deficiência segue a recomendação do Ministério Público Federal (IC nº 1.33.000.003569/2014-34) que determina a reserva mínima em cada grupo de crianças. 2.5. Os candidatos que concorrem às vagas reservadas às crianças com deficiência concorrerão também às vagas de “ampla concorrência”. 2.6. A distribuição das vagas e lista de espera de ampla concorrência e as reservadas para as crianças com deficiências será conforme consta no Quadro abaixo:

GRUPO	DATA DE NASCIMENTO DA CRIANÇA		VAGA		LISTA DE ESPERA	
		Ampla concorrência	Vagas Reservadas para crianças com deficiência	Ampla concorrência	Vagas Reservadas para crianças com deficiência	
1	01/04/2020 à 31/12/2020	LE*	2	50	05	
2	01/04/2019 à 31/03/2020	LE*	LE*	50	05	
3	01/04/2018 à 31/03/2019	LE*	LE*	50	05	
4	01/04/2017 à 31/03/2018	LE*	LE*	50	05	
5	01/04/2016 à 31/03/2017	LE*	LE*	50	05	

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO. 3.1. A inscrição para o sorteio de vagas deverá ser realizada exclusivamente no site [www.ndi.ufsc.br](http://www.ndi.ufsc.br), no período de 23 de novembro de 2020 até às 23h59min do dia 07 de dezembro de 2020. 3.2. Para a realização da inscrição, os pais e/ou responsáveis legais deverão proceder da seguinte maneira: a) acessar o site do NDI - [www.ndi.ufsc.br](http://www.ndi.ufsc.br); b) preencher integralmente o formulário; c) Imprimir ou fazer o print do comprovante de inscrição e conferir as informações nele contidas. 3.3. Caso o responsável tenha ou teve vínculo com a UFSC, é provável que já possua usuário e senha, caso não lembre a senha, poderá utilizar o link “Esqueci minha senha”, disponível na tela de login. 3.4. O NDI não se responsabiliza por solicitação de inscrições via internet não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante de inscrição. 3.5. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição online são de total responsabilidade dos pais e/ou responsável legal, inclusive a inscrição no grupo correto. O NDI não se responsabiliza pelas informações prestadas pelos pais e/ou responsáveis legais no preenchimento do formulário. 3.6. Informações falsas ou errôneas prestadas no ato da inscrição, identificadas após a realização do sorteio ou na efetivação da matrícula implicarão na anulação da inscrição. 3.7. A Direção do NDI divulgará no dia 09 de dezembro de 2020, por meio de portaria, no site [www.ndi.ufsc.br](http://www.ndi.ufsc.br) a relação das inscrições homologadas, nos seguintes termos: número de inscrição, nomes das crianças inscritas em ordem alfabética e do grupo para o qual está inscrita. 3.8. Os recursos relacionados a homologação das inscrições deverão ser protocolados em até dois dias úteis após a publicação do resultado. 3.9. A interposição do recurso será aceita mediante preenchimento do formulário de recurso (Anexo I). Devendo este ser encaminhado para o email da Secretaria Escolar [secretaria.ndi@contato.ufsc.br](mailto:secretaria.ndi@contato.ufsc.br). 3.10. O resultado do recurso será publicado dois dias úteis após o recebimento do email pelo NDI, no site [www.ndi.ufsc.br](http://www.ndi.ufsc.br). 3.11. Nos casos de persistência do

indeferimento, e somente nos casos em que os candidatos questionam a legalidade do processo, estes poderão apresentar recurso à Direção do Centro de Ciências da Educação (CED), no prazo de até dois dias úteis após publicação do resultado, com justificativa que esclareça qual(is) ilegalidade(s) foi(foram) cometida(s) ao longo do processo devendo ser protocolado no Protocolo Geral da UFSC, conforme orientações do site: <https://protocologeral.ufsc.br/>, colocando como assunto “Recurso ao resultado do processo de inscrição”. 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SORTEIO. 4.1. A seleção das crianças para o preenchimento das vagas ocorrerá exclusivamente por sorteio eletrônico, a ser realizado no dia 15 de dezembro, às 10h00min, com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube do NDI (<https://www.youtube.com/channel/UCjGCXWwYgZikmSektDqBy6Q>). O sorteio permanecerá no referido canal. 4.2. O sorteio será feito com base no número de inscrição da criança. 4.3. A cada criança corresponderá apenas um número de inscrição. 4.4. Nessa etapa, caso seja identificada a inscrição duplicada, será considerada a de data mais recente, sendo as demais eliminadas. 5. DOS RESULTADOS E OCUPAÇÃO DE VAGAS. 5.1. O resultado do sorteio será divulgado, por meio de portaria expedida pela Direção, no dia 15 de dezembro de 2020, no site do NDI - [www.ndi.ufsc.br](http://www.ndi.ufsc.br). 5.2. Não haverá divulgação do resultado do sorteio por telefone ou qualquer outro meio, além do citado no item 5.1. 5.3. As vagas decorrentes da desistência de criança com deficiência serão preenchidas pela lista de espera das crianças com deficiência deste edital 02/NDI/2020. 5.4. As vagas destinadas às crianças com deficiência que não forem preenchidas pela lista de espera para crianças com deficiência deste edital 02/NDI/2020, serão automaticamente remanejadas para as demais crianças da lista de espera do edital 01/NDI/2020. 5.5. A chamada das crianças em lista de espera neste edital fica condicionada ao término da lista de espera do edital 01/NDI/2020, em função da Lei nº. 13.845, 18 de junho de 2019, que garante prioridade aos irmãos. 5.6. A divulgação das vagas remanescentes ocorrerá no site do NDI - [www.ndi.ufsc.br](http://www.ndi.ufsc.br) por meio de Edital de Convocação, identificando o grupo, criança da lista de espera à qual a vaga se destina e prazo para matrícula. Os pais e/ou responsável legal serão comunicados também via e-mail e telefone; desse modo, é de responsabilidade do interessado acompanhar a publicação dos Editais de Convocação, bem como, manter atualizado junto à Secretaria e Coordenação Pedagógica do NDI os endereços e contatos telefônicos. 5.7. Os recursos relacionados ao resultado do sorteio deverão ser protocolados em até dois dias úteis após a publicação do resultado. 5.8. A interposição do recurso será aceita mediante preenchimento do formulário de recurso (Anexo I). Devendo este ser encaminhado para o email da Secretaria Escolar [secretaria.ndi@contato.ufsc.br](mailto:secretaria.ndi@contato.ufsc.br). 5.9. O resultado do recurso será publicado dois dias úteis após o recebimento do email pelo NDI, no site [www.ndi.ufsc.br](http://www.ndi.ufsc.br). 5.10. Nos casos de persistência do indeferimento, e somente nos casos em que os candidatos questionam a legalidade do processo, estes poderão apresentar recurso à Direção do Centro de Ciências da Educação (CED), no prazo de até dois dias úteis após publicação do resultado, com justificativa que esclareça qual(is) ilegalidade(s) foi(foram) cometida(s) ao longo do processo devendo ser protocolado no Protocolo Geral da UFSC, segundo orientações do site: <https://protocologeral.ufsc.br> colocando como assunto “Recurso ao resultado e ocupação de vagas”. 6. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA. 6.1. A documentação dos candidatos classificados para as vagas de pessoas com deficiência será analisada pela Comissão de Validação da Pessoa com Deficiência designada por portaria expedida pela Direção do NDI. 6.2. Os pais ou responsáveis legais das crianças sorteadas nas vagas para criança com deficiência, deverão enviar para o e-mail ([matriculas.ndi@contato.ufsc.br](mailto:matriculas.ndi@contato.ufsc.br)) figurando como assunto “Documentação probatória - NOME DO CANDIDATO - NÚMERO NO SORTEIO”, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2021, anterior a data de matrícula (item 8), os seguintes documentos: a. Laudo médico, realizado no máximo nos seis meses anteriores à inscrição neste processo



seletivo, que deverá estar assinado preferencialmente por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo, na descrição clínica a referência às limitações/ barreiras impostas pela deficiência além do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado. b. Para candidatos com Deficiência Auditiva, além do laudo médico, devem apresentar exame de audiometria, realizados nos seis meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou cada um dos exames. c. Para candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico próprio para a idade, que descreva o grau de deficiência visual, realizado no máximo nos seis meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. d. Para candidatos com transtorno do espectro autista (TEA), o laudo médico poderá trazer, além das especificações descritas no item I, informações relativas à comunicação, comportamento e relações interpessoais. 6.3. A comissão tem autonomia para, caso necessário, solicitar aos candidatos que entreguem documentação adicional. 6.4. Caso a característica apresentada não se configure como deficiência, de acordo com os parâmetros legais, o candidato incorrerá na perda da vaga, não podendo realizar a matrícula, mesmo após a realização do sorteio. 6.5. A publicação da validação da documentação das crianças com deficiência sorteadas serão notificados (via email ou telefone) pela Coordenação Pedagógica do NDI e terão 5 dias úteis após a notificação para realizar matrícula. 6.6. Aos candidatos sorteados cuja documentação não for validada pela comissão, os responsáveis do candidato poderão solicitar recurso da decisão à comissão de validação até dois dias úteis depois de comunicada a decisão. 6.6.1. A interposição do recurso será aceita mediante preenchimento do formulário de recurso (Anexo I) e apresentação de documentação complementar. Devendo este ser encaminhado para o email da Secretaria Escolar [secretaria.ndi@contato.ufsc.br](mailto:secretaria.ndi@contato.ufsc.br) figurando como assunto “Recurso de indeferimento de criança com deficiência - NOME DO CANDIDATO - NÚMERO NO SORTEIO”. 6.6.2. Os resultados dos recursos serão publicados no site do Núcleo de Desenvolvimento Infantil, [www.ndi.ufsc.br](http://www.ndi.ufsc.br), em até 15 dias após o protocolo do recurso. 6.6.3. Nos casos de persistência do indeferimento, e somente nos casos em que os candidatos questionam a legalidade do processo, estes poderão apresentar recurso à Direção do Centro de Ciências da Educação (CED), no prazo de até dois dias úteis após publicação do resultado, com justificativa que esclareça qual(is) ilegalidade(s) foi(foram) cometida(s) ao longo do processo, devendo ser protocolado no Protocolo Geral da UFSC conforme orientações do site: <https://protocologeral.ufsc.br/>, colocando como assunto “Recurso ao resultado da validação dos documentos relativos às crianças com deficiência”. 7. DA MATRÍCULA. 7.1. - Cabe aos pais e/ou responsável legal da criança sorteadas nas vagas realizar as matrículas que serão informadas em edital complementar a ser publicado posteriormente. 7.2. A frequência da criança no NDI no ano de 2021, estará condicionada às normas sanitárias decorrentes da Pandemia do Covid-19 adotadas pela Universidade Federal de Santa Catarina. 8. DISPOSIÇÕES GERAIS. 8.1 - Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção do NDI e do CED. CRONOGRAMA

Publicação do edital	23/11/2020
Recursos ao edital	23/11 e 24/11/2020
Resultado dos recursos	25/11/2020
Inscrições	23/11/2020 a partir das 11h00min até 23h59 do dia 07/12/2020

Divulgação da lista final das inscrições homologadas de crianças com e sem deficiência	09/12/2020
Recursos às inscrições homologadas e não homologadas	10 e 11/12/2020
Resultado dos recursos	14/12/2020
Sorteio	15/12/2020
Resultado do sorteio	15/12/2020
Recursos ao resultado do sorteio	16 e 17/12/2020
Resultado dos recursos	18/12/2020
Entrega dos documentos das crianças com deficiências	04 e 05/02/2021

Florianópolis, 23 de novembro de 2020. Juliane Mendes Rosa La Banca. Diretora do NDI.

---

## CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS

---

O Diretor, em exercício, do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

### Portarias de 13 de novembro de 2020

Nº 144/2020/CFM - DESIGNAR os professores Doutores Titulares SIDNEY DOS SANTOS AVANCINI, NITO ANGELO DEBACHER e VALDIR ROSA CORREIA para, sob a presidência do primeiro, apreciar e homologar o resultado da avaliação realizada pela CPPD para fins de progressão funcional para a classe de Professor Associado III, da professora EDUARDO INÁCIO DUZZIONI do Departamento de Física (Processo no 23080.043833/2020-70).

Nº 145/2020/CFM - DESIGNAR os professores Doutores Titulares SIDNEY DOS SANTOS AVANCINI, NITO ANGELO DEBACHER e VALDIR ROSA CORREIA para, sob a presidência do primeiro, apreciar e homologar o resultado da avaliação realizada pela CPPD para fins de progressão funcional para a classe de Professor Associado II, da professora GIOVANNI FINOTO CARAMORI do Departamento de Química (Processo no 23080.041875/2020-76).

---

## CENTRO TECNOLÓGICO

---

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, designado pela Portaria n.º 2864/2016/GR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

### Portaria de 16 de setembro de 2020

Nº 238/2020/SEC/CTC - Art. 1º Dispensar, a contar de 3/9/2020, a servidora docente GRACIELI DIENSTAMNN da função de Supervisora do Laboratório de Mecânica dos Solos – MecSolos, do Departamento de Engenharia Civil, para a qual foi designada pela Portaria n.º 115/2020/SEC/CTC, de 28/5/2020; Art. 2º Designar o servidor docente NALOAN COUTINHO SAMPA para exercer a de Supervisor do Laboratório de Mecânica dos Solos – MecSolos, do Departamento de Engenharia Civil, para o período de 3/9/2020 a 31/5/2022, atribuindo-lhe seis horas semanais de carga administrativa.

(Ref. Solicitação Digital n.º 034525/2020)

#### **Portaria de 24 de setembro de 2020**

Nº 239/2020/SEC/CTC - Designar WILLIAM GERSON MATIAS, Professor Magistério Superior, MASIS n.º 125690, SIAPE n.º 2297585-1, como Coordenador de Pesquisa do Centro Tecnológico da UFSC, a contar desta data, para um mandato de dois anos, atribuindo-lhe oito horas semanais de carga administrativa.

(Ref. Resolução Normativa n.º 47/CUn/2014, Art. 28)

#### **Portaria de 25 de setembro de 2020**

Nº 240/2020/SEC/CTC - Designar a servidora docente PATRÍCIA DE OLIVEIRA FARIA para exercer a função de Tutora do Escritório Piloto de Engenharia Civil – EPEC, para o período de 3/9/2020 a 2/9/2022, atribuindo-lhe seis horas semanais de carga administrativa.

(Ref. Solicitação Digital n.º 034229/2020)

#### **Portarias de 28 de setembro de 2020**

Nº 241/2020/SEC/CTC - Designar LUCAS SABINO DIAS para exercer a função de Supervisor do Laboratório de Sistemas Construtivos (LABSISCO) do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para o período de 7/5/2020 a 6/5/2022, atribuindo-lhe seis horas semanais de carga administrativa.

(Ref. OF E n.º 51/ARQ/CTC/2020)

Nº 242/2020/SEC/CTC - Designar os (as) seguintes acadêmicos (as) como representantes discentes junto ao Colegiado do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, para o período de 19/8/2020 a 18/8/2021:

Titular: Giovanna Groff Andrade Oliveira (Matrícula 17103930)

Suplente: Ariadne Pacheco de Bo (Matrícula 17100543)

(Ref. Solicitação Digital n.º 031709/2020)

#### **Portaria de 29 de setembro de 2020**

Nº 243/2020/SEC/CTC - Designar o servidor docente ADMIR JOSÉ GIANCHINI para exercer a função de Supervisor do Laboratório de Remediação de Águas Subterrâneas (REMAS), atual Núcleo Ressacada de Pesquisas em Meio Ambiente – REMA, do Centro Tecnológico, para o período de 17/8/2020 a 16/8/2022, atribuindo-lhe duas horas semanais de carga administrativa.

(Ref. Solicitação Digital n.º 035399/2020)

### **Portaria de 30 de setembro de 2020**

Nº 244/2020/SEC/CTC - Designar a servidora docente FERNANDA FERNANDES MARCHIORI como representante do Departamento de Engenharia Civil para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental para um mandato de dois anos, a contar de 20/3/2020 a 19/3/2022, atribuindo-lhe uma hora semanal de carga administrativa.)

(Ref. Solicitação Digital n.º 035808/2020)

### **Portarias de 2 de outubro de 2020**

Nº 245/2020/SEC/CTC - Designar o servidor docente JOSÉ ANTÔNIO BELLINI DA CUNHA NETO para exercer a função de Supervisor do Laboratório de Meios Porosos Propriedades Termofísicas – LMPT, do Departamento de Engenharia Mecânica, para o período de 10/10/2020 a 9/10/2022, atribuindo-lhe seis horas semanais de carga administrativa.

(Ref. Solicitação Digital n.º 036752/2020)

### **Portarias de 13 de outubro de 2020**

N.º 247/2020/SEC/CTC - Designar os engenheiros JOSÉ ANTÔNIO LATRÔNICO FILHO (titular) e GILBERTO MARTINS VAZ (suplente), como representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC), junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, a partir de 1/8/2020, por um período de dois anos.

(Ref. Solicitação Digital n.º 033055/2020)

N.º 248/2020/SEC/CTC - Art. 1º Designar, a partir de de 1/10/2020, os seguintes servidores docentes para comporem a Câmara de Pesquisa do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, atribuindo seis horas semanais de carga administrativa ao coordenador e duas horas aos membros:

Coordenador:

Paulo Augusto Cauchick Miguel

Membros:

Lucila Maria de Souza Campos

Enzo Morosini Frazzon

Art. 2º - Designar, a partir de 1/10/2020, os seguintes servidores docentes para comporem a Câmara de Extensão do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, atribuindo seis horas semanais de carga administrativa ao coordenador e duas horas aos membros:

Coordenador:

Glauco Garcia Martins Pereira da Silva

Membros:

Guilherme Ernani Vieira

Lucila Maria de Souza Campos

(Ref. Solicitação Digital n.º 037080/2020)

Nº 249/2020/SEC/CTC - Designar os seguintes servidores docentes como membros da Câmara de Administração do Departamento de Engenharia Mecânica, para o período de 3/10/2020 a 2/10/2022, atribuindo duas horas semanais de carga administrativa aos membros titulares:

Área 3M

Titular: Gean Vítor Salmoria  
Suplente: Fernando Antônio Forcellini  
Área Térmica  
Titular: Antônio Fábio Carvalho da Silva  
Suplente: Christian Johann Losso Hermes  
Área de Análise e Projeto  
Titular: Júlio Apolinário Cordioli  
Suplente: Eduardo Alberto Fancello  
(Ref. Solicitação Digital n.º 037297/2020)

#### **Portarias de 15 de outubro de 2020**

Nº 250/2020/SEC/CTC - Designar os servidores docentes EVANDRO FIORIN e MARTIN GABRIEL ORDENES MIZGIER como representantes suplentes junto ao Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PósARQ), para o período de 1/8/2020 a 31/7/2022.  
(Ref. Solicitação Digital n.º 030278/2020)

Nº 251/2020/SEC/CTC - Designar o servidor docente FLÁVIO RUBENS LAPOLLI para exercer a função de Coordenador de Pesquisa do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, para o período de 10/10/2020 a 9/10/2022, atribuindo-lhe seis horas semanais de carga administrativa.  
(Ref. Solicitação Digital n.º 039578/2020)

Nº 252/2020/SEC/CTC - Designar os seguintes servidores docentes para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências da Computação, para o período de 30/8/2020 a 29/8/2022, atribuindo duas horas semanais de carga administrativa aos membros titulares:

Titulares	Suplentes
Renato Fileto	Patrícia Della Mea Plentz
Ricardo Pereira e Silva	Maicon Rafael Zatelli
Jerusa Marchi	Rafael de Santiago
Antônio Carlos Mariani	Cristina Meinhardt
José Eduardo de Lucca	Alex Sandro Roschildt Pinto
Ricardo Felipe Custódio	Álvaro Junio Pereira Franco
Carlos Becker Westphall	Jean Everson Martina
Patrícia Vilain	Juliana Eyng
Luciana de Oliveira Rech	Raul Sidnei Wazlawick

(Ref. Solicitação Digital n.º 040086/2020)

Nº 253/2020/SEC/CTC - Designar os seguintes servidores docentes para comporem o Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas (PPGEAS), para o período de 14/10/2020 a 13/10/2022, atribuindo duas horas semanais de carga administrativa aos membros titulares:

Titulares
Daniel Ferreira Coutinho
Max Hering de Queiroz
Rodolfo Cesar Costa Flesch
Ubirajara Franco Moreno

Suplentes

Eduardo Camponogara  
Carlos Barros Montez  
Julio Elias Normey-Rico  
Ricardo José Rabelo  
(Ref. Solicitação Digital n.º 040334/2020)

#### **Portaria de 21 de outubro de 2020**

Nº 254/2020/SEC/CTC - Designar os seguintes servidores docentes para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Ciências da Computação, para o período de 12/10/2020 a 11/10/2022, atribuindo-lhes uma hora semanal de carga administrativa:

Titulares:        Suplentes:

Álvaro Junio Pereira Franco    Jerusa Marchi  
José Eduardo de Lucca    Jônata Tyska Carvalho  
Maicon Rafael Zatelli    Patricia Vilain  
Patrícia Della Méa Plentz    Guilherme Alex Derenievicz  
Pedro Belin Castellucci    Alexandre Goncalves Silva  
Rafael de Santiago    Fabiane Barreto Vavassori Benitti  
(Ref. Solicitação Digital n.º 040102/2020)

#### **Portarias de 23 de outubro de 2020**

Nº 256/2020/SEC/CTC - Designar a servidora técnico-administrativa LÍVIA SCHEFFER SANTOS como membro titular no Colegiado do Departamento de Automação e Sistemas, a contar de 22/10/2020, para um mandato de dois anos  
(Ref. Solicitação Digital n.º 038744/2020)

Nº 257/2020/SEC/CTC - Designar os engenheiros WLADIMIR VIEIRA e JOSÉ ANTONIO LATRÔNICO FILHO como representantes titular e suplente, respectivamente, do Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina (SENGE-SC) junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, para o período de 3/11/2020 a 2/11/2022.  
(Ref. Solicitação Digital n.º 040870/2020)

Nº 258/2020/SEC/CTC - Designar o servidor docente PABLO HELENO SEZERINO para exercer a função de Coordenador do Grupo de Estudos em Saneamento Descentralizado (GESAD) do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, para o período de 17/10/2020 a 16/10/2022, atribuindo-lhe duas horas semanais de carga administrativa.  
(Ref. Solicitação Digital n.º 041723/2020)

Nº 259/2020/SEC/CTC - Designar os seguintes servidores docentes para comporem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PGMAT), para o período de 1/7/2020 a 31/6/2022, atribuindo duas horas semanais de carga administrativa aos membros titulares:

Guilherme Mariz de Oliveira Barra (Ex-coordenador)  
Área de Metais  
Titular: Carlos Augusto Silva de Oliveira  
Suplente: Carlos Enrique Niño Bohórquez  
Área de Cerâmica

Titular: Dachamir Hotza  
Suplente: Antonio Pedro Novaes de Oliveira  
Área de Polímeros  
Titular: Claudia Merlini  
Suplente: Thiago Ferreira da Conceição  
(Ref. Solicitação Digital n.º 018312/2020)

#### **Portarias de 30 de outubro de 2020**

Nº 260/2020/SEC/CTC - Designar o servidor docente PAULO BELLI FILHO para exercer a função de Supervisor do Laboratório de Efluentes Líquidos e Gasosos – LABEFLU, do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, para o período de 1/6/2020 a 31/5/2022, atribuindo-lhe seis horas semanais de carga administrativa.  
(Ref. Solicitação Digital n.º 041954/2020)

Nº 261/2020/SEC/CTC - Designar o servidor docente RODRIGO PERITO CARDOSO para exercer a função de Supervisor do Laboratório de Caracterização Microestrutural (LCM), junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, para o período de 5/11/2020 a 4/11/2022, atribuindo-lhe seis horas semanais de carga administrativa.  
(Ref. Solicitação Digital n.º 042478/2020)

Nº 262/2020/SEC/CTC - Designar, a partir de 1/9/2020, os servidores docentes GOGLIARDO VIEIRA MARAGNO e PATRÍCIA BIASI CAVALCANTI como representantes titular e suplente, respectivamente, do Departamento de Expressão Gráfica no Colegiado do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, para um mandato de dois anos, atribuindo duas horas semanais de carga administrativa ao representante titular.  
(Ref. OF E 81/SEXP/CCGARQ/2020)

Nº 263/2020/SEC/CTC - Designar os seguintes acadêmicos como representantes discentes junto ao Colegiado do Departamento de Engenharia Civil, para o período de 7/10/2020 a 6/10/2021:  
Titular: Henrique Recco Spinelli (Matrícula 17103885)  
Suplente: Adriel de Jesus Brito (Matrícula 18100359)  
Titular: Thales Robert da Silva Magalhães (Matrícula 18200291)  
Suplente: Vinícius Sousa de Faria (Matrícula 20100396)  
(Ref. Solicitação Digital n.º 038844/2020)

Nº 264/2020/SEC/CTC - Art. 1º - Dispensar, a contar de 23/10/2020, o servidor docente JOSÉ FRANCISCO DANILO DE GUADALUPE CORREA FLETES da função de Coordenador de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação em Sistemas de Informação, do Departamento de Informática e Estatística, para a qual foi designado pela portaria n.º 80/2019/SEC/CTC, de 10 de abril de 2019; Art. 2º Designar a servidora docente CARINA FRIEDRICH DORNELES para exercer a função de Coordenadora de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação em Sistemas de Informação, do Departamento de Informática e Estatística, para o período de 23/10/2020 a 22/10/2022, atribuindo-lhe cinco horas semanais de carga administrativa.  
(Ref. Solicitação Digital n.º 042155/2020)

#### **Portarias de 4 de novembro de 2020**

Nº 265/2020/SEC/CTC - Art. 1º - Designar o servidor docente BRENO SALGADO BARRA, a contar de 27/10/2020 até 31/5/2021, como membro suplente da servidora Gracieli Dienstmann, titular da área de Infraestrutura e Geotecnia no Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, nomeada pela Portaria nº 139/2019/SEC/CTC de 5 de junho de 2019; Art. 2º Designar a servidora docente HELENA PAULA NIERWINSKI, a contar de 27/10/2020 até 31/5/2021, como membro suplente do servidor João Victor Staub de Melo, titular da área de Infraestrutura e Geotecnia no Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, nomeado pela Portaria nº 139/2019/SEC/CTC de 5 de junho de 2019.  
(Ref. Solicitação Digital n.º 042514/2020)

Nº 266/2020/SEC/CTC - Art. 1º - Dispensar, a contar de 23/10/2020, o servidor docente JOSÉ FRANCISCO DANILO DE GUADALUPE CORREA FLETES da função de Coordenador de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação em Ciências da Computação, do Departamento de Informática e Estatística, para a qual foi designado pela portaria n.º 81/2019/SEC/CTC, de 10 de abril de 2019; Art. 2º Designar a servidora docente CARINA FRIEDRICH DORNELES para exercer a função de Coordenadora de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação em Ciências da Computação, do Departamento de Informática e Estatística, para o período de 23/10/2020 a 22/10/2022, atribuindo-lhe cinco horas semanais de carga administrativa.  
(Ref. Solicitação Digital n.º 042163/2020)

#### **Portarias de 6 de novembro de 2020**

Nº 268/2020/SEC/CTC - Designar o servidor docente ANTONIO CARLOS MARIANI para exercer a função de Coordenador de Atividades Complementares do Curso de Ciências da Computação, para o período de 22/10/2020 a 21/10/2022, atribuindo-lhe duas horas semanais de carga administrativa.  
(Ref. Solicitação Digital n.º 040107/2020)

#### **Portaria de 10 de novembro de 2020**

Nº 269/2020/SEC/CTC - Art. 1º - Dispensar, a contar de 23/10/2020, o servidor docente ÁLVARO GUILLERMO ROJAS LEZANA da função de Supervisor do Laboratório de Empreendedorismo e Inovação (LEMPI) do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, para a qual foi designado pela portaria n.º 107/2019/SEC/CTC, de 7 de maio de 2019; Art. 2º Designar o servidor docente DIEGO DE CASTRO FETTERMANN para exercer a função de Supervisor do Laboratório de Empreendedorismo e Inovação (LEMPI) do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, para o período de 23/10/2020 a 22/10/2022, atribuindo-lhe seis horas semanais de carga administrativa.  
(Ref. Solicitação Digital n.º 042812/2020)

#### **Portaria de 11 de novembro de 2020**

Nº 270/2020/SEC/CTC - Art. 1º - Designar o servidor docente MAURICIO VALENCIA FERREIRA DA LUZ para exercer a função de Coordenador de Estágios do Centro Tecnológico para Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I), para o período de 1/10/2020 a 30/9/2021, atribuindo-lhe oito horas semanais de carga horária administrativa.

#### **Portarias de 12 de novembro de 2020**



Nº 271/2020/SEC/CTC - Designar o servidor docente LEONARDO HOINASKI para exercer a função de Supervisor do Laboratório de Controle da Qualidade do Ar – LCQAr, do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, para o período de 19/10/2020 a 18/10/2022, atribuindo-lhe duas horas semanais de carga administrativa.

(Ref. Solicitação Digital n.º 041957/2020)

Nº 272/2020/SEC/CTC - Art. 1º - Designar os seguintes acadêmicos como representantes discentes junto ao Colegiado do Curso de Ciências da Computação, para o período de 15/10/2020 a 14/10/2021:

Titular: Paloma Zankely Alves de Oliveira Cione (Matrícula 17100530)

Suplente: Luis Oswaldo dos Santos Ganoza (Matrícula 15100753)

Titular: Pedro Henrique Aquino Silva (Matrícula 18102719)

Suplente: Matheus Dhanyel Cândido Roque (Matrícula 19100538)

(Ref. Solicitação Digital n.º 040232/2020)

Nº 273/2020/SEC/CTC - Art. 1º - Designar, a contar de 27/8/2020, os seguintes servidores docentes para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, para um mandato de dois anos, atribuindo-lhes uma hora semanal de carga administrativa:

Jean Viane Leite

Miguel Moreto

Bruno Catarino Bispo

Daniela Ota Hisayasu Suzuki

Erlon Cristian Finardi

Fernando Rangel de Sousa

Raimes Moraes

Roberto Francisco Coelho

Samir Ahmad Mussa

(Ref. Solicitação Digital n.º 043536/2020)

### **Aviso de retificação de 24 de novembro de 2020**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2020/SEC/CTC**

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital n.º 24/2020/SEC/CTC, de 12 de novembro de 2020. Onde se lê: “ Art. 2º A eleição será realizada no dia 14/12/2020, das 9h às 17h, por meio do sistema de votação on-line e-UFSC – Portal de Serviços Digitais (<https://e.ufsc.br/e-democracia/>)”, leia-se: “Art. 2º A eleição será realizada no dia 15/12/2020, das 9h às 17h, por meio do sistema de votação on-line e-Democracia Portal de Serviços Digitais (<https://e.ufsc.br/edemocracia/>). Art. 3º Caso a data de 15/12/2020 não esteja disponível no Sistema eDemocracia, a eleição será agendada para o dia útil posterior mais próximo e o cronograma será ajustado e divulgado por e-mail aos eleitores e na página eletrônica do CTC”.